



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-GO		CNPJ: 04.215.178/0001-00
ENDEREÇO: R WALDOMIRO TEODORO RIOS SN- POUSADA DAS NASCENTES		
CIDADE: Lagoa Santa – GO	CEP: 75.819-000	TELEFONE: (64) 98105-5742
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO		
RG: 3280358 SSP/GO		CPF: 612.877.411-34
ENDEREÇO: AV. DORALICE FERRAZ DA COSTA N.0		CEP: 75.819-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 931-8	Conta Corrente: 16254-X

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO	CPF: 612.877.411-34

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

PREFEITO MUNICIPAL

ENDEREÇO:

AV. DORALICE FERRAZ DA COSTA N.0

CEP: 75819-000**TELEFONE** 64 98105-5742**E-mail:** ivair_guimaraes@hotmail.com**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

Realização de show musical com o artista Frank Aguiar e Banda na cidade de Lagoa Santa – GO , no dia 06 de dezembro do ano de 2025.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Contratação de **show musical com o artista Frank Aguiar e Banda**, a ser realizado na FESTIVIDADE DE INAUGURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NATALINA DE LAGOA SANTA – 2025 no dia 06 de dezembro do ano de 2025 no Lago Municipal Clarito Pereira Campos, na Av. Doralice Ferraz da Costa. O Show terá duração mínima de 01h30m, com início previsto a partir das 22:00h e os recursos serão destinados ao custeio do show artístico. As demais despesas necessárias para a realização do evento e do show musical serão custeadas com recursos próprios do município de Lagoa Santa - GO.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A realização de um show artístico de renome nacional na cidade de Lagoa Santa - GO, onde a prefeitura irá realizar uma FESTIVIDADE DE INAUGURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NATALINA DE LAGOA SANTA – 2025, e o objeto da emenda será o custeio de um show artístico. O show será em um evento aberto que pretende alcançar toda população do município bem como turistas visitantes da região do extremo sudoeste goiano, com uma expectativa de público de 3 a 4 mil pessoas no evento. Objetivando principalmente levar entretenimento e acesso a cultura e lazer a toda a população do Município e região, fomentando a economia local, gerando emprego e renda.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A principal atividade econômica da cidade de Lagoa Santa - GO é o turismo e um evento dessa magnitude com a realização de show musical de renome nacional proporcionará um grande movimento de turistas visitantes oriundos de outras cidades vizinhas, fomentando assim um aumento no movimento dos hotéis, bares, pousadas, e clubes gerando um aumento considerável de renda para essas empresas que com certeza aumentarão suas vagas de emprego para atender a demanda. Outro ponto importante na FESTIVIDADE DE INAUGURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NATALINA DE LAGOA SANTA – 2025 com a realização do show musical com Frank Aguiar e Banda, é o fomento da cultura regional, visto que atualmente nossa região é muito carente de atrações culturais e de lazer. Sendo assim o objetivo principal do projeto é proporcionar a toda a população que não tem acesso a este tipo de atividade, lazer e cultura, e ainda fomentar a geração de emprego e renda do município.

O município de Lagoa Santa já demonstrou capacidade técnica e gerencial através de outros convênios celebrados com o estado de Goiás, e por conta da atividade turista, todos os anos são contratados vários shows e realizadas festividades com um calendário intenso, que nos credencia a ter capacidade e realização desse tipo de festividades.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Contratação via inexigibilidade da atração artística musical	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Realização do show musical de Frank Aguiar e Banda no dia 06/12/2025	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 06/12/2025, dia da realização do show.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do evento	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de show musical com o artista Frank Aguiar e Banda , a ser realizado na FESTIVIDADE DE INAUGURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NATALINA DE LAGOA SANTA – 2025 no dia 06/12/2025, com duração média de 01h30, incluindo cachê do artista e banda.	1	R\$ 164.000,00	R\$ 164.000,00
SUBTOTAL				R\$ 164.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 164.000,00

(sessenta mil reais)

(cento e quatro mil reais)

(cento e sessenta e quatro mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)****R\$ 60.000,00**

(sessenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**Em duas Parcelas:****R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) – no ato de contratação do artista;****R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) até 06/12/20225 – dia do show.****TOTAL R\$ 104.000,00 - (cento e quatro mil reais)****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito de Lagoa Santa - GO

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ADIVAIR GONCALVES DE MACEDO**, **Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2025, às 19:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82924988** e o código CRC **926C56A4**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014080



SEI 82924988